RESUMO EXPANDIDO
Anais do Congresso Interdisciplinar Internacional – CONIÚNICA
08 a 11 de setembro. Híbrido, Ipatinga – MG
doi.org/10.53426/con.v5i0.006-007

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL DE CASOS NOTICIADOS PELO PORTAL G1 EM 2025

FEMICIDE AND GENDER-BASED VIOLENCE: A DOCUMENTARY ANALYSIS OF CASES REPORTED BY THE G1 NEWS PORTAL IN 2025

FEMINICIDIO Y VIOLENCIA DE GÉNERO: UN ANÁLISIS DOCUMENTAL DE CASOS REPORTADOS POR EL PORTAL DE NOTICIAS G1 EN 2025

doi.org/10.53426/con.v5i0.006-007

[Ariele França de Melo][1]; [Maria Eduarda Evangelista da Silva][2]; [Laysa Lima Liesner][3] ; [Luísa Resende Braga Carvalho][4]; [Karen Luiza Batista da Costa][5]
[1] [Centro Universitário Única - UNIÚNICA, Apodi-RN, arieless.19@gmail.com]; [2] [Centro Universitário Única – UNIÚNICA, Ipatinga- MG, mariaeduardaevangelista18@gmail.com]; [3] [Centro Universitário Única – UNIÚNICA, Ipatinga- MG lliesner07@gmail.com]; [4] [Centro Universitário Única – UNIÚNICA, Ipatinga- MG, luisaresendecarvalhoadv@gmail.com]; [5] [Centro Universitário Única – UNIÚNICA, Macaé/RJ, karen.costa@rocketmail.com].
Grupo de Trabalho: GT 7 – Direito, Políticas Públicas e Cidadania

RESUMO

A violência contra a mulher constitui expressão das desigualdades de gênero e, em sua manifestação mais extrema, apresenta-se como feminicídio, relacionado a relações de poder e dominação. Embora avanços legislativos tenham contribuído para o reconhecimento e enfrentamento da violência de gênero, sua permanência evidencia a necessidade de compreender não apenas a ocorrência dos crimes, mas também suas formas de representação social. Nesse contexto, a cobertura jornalística assume relevância por participar da produção e circulação de sentidos sobre a violência contra as mulheres. Diante disso, este estudo teve como objetivo analisar casos de feminicídio e tentativas de feminicídio noticiados pelo portal G1 em 2025. Trata-se de pesquisa qualitativa, baseada em análise documental de 36 reportagens, selecionadas intencionalmente, com três casos por mês. A seleção considerou reportagens com informações suficientes e maior densidade informacional para caracterizar os casos e analisar elementos relacionados às relações entre vítimas e agressores, circunstâncias da violência, antecedentes e formas de apresentação jornalística. Os dados foram organizados em planilha eletrônica e analisados por leitura sistemática e interpretação qualitativa, considerando características dos casos e das narrativas jornalísticas e suas relações com gênero e estrutura patriarcal. Os achados evidenciaram predominância de feminicídios consumados (77,8%) e de vínculos de parceria íntima, atual ou anterior, entre vítimas e agressores (83,3%). O ciúme ou a não aceitação do término foi a motivação atribuída com maior recorrência (52,8%), enquanto histórico de violência prévia foi mencionado em 50% dos casos. Identificaram-se, ainda, limites na cobertura jornalística, especialmente pela menor contextualização das trajetórias de violência e pela reduzida presença de informações sobre raça/cor das vítimas, registrada em apenas 30,6% das reportagens. Conclui-se que, no corpus analisado, o feminicídio se apresenta relacionado a trajetórias de violência atravessadas por relações de poder e dominação, enquanto sua representação jornalística tende a conferir maior visibilidade ao acontecimento criminal imediato, limitando a compreensão de sua complexidade social estrutural.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

Palavras-chave: violência contra a mulher; feminicídio; relações patriarcais de gênero; cobertura jornalística.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui um fenômeno social persistente e, em sua manifestação mais extrema, o feminicídio expressa relações de poder e dominação historicamente constituídas e vinculadas à estrutura patriarcal (Saffioti, 2015). Embora o enfrentamento dessa violência tenha avançado no ordenamento jurídico brasileiro, com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 13.104/2015, que reconheceu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, e a Lei nº 14.994/2024, que o tornou crime autônomo, sua permanência evidencia a complexidade do fenômeno e a necessidade de compreendê-lo para além de episódios isolados ou condutas individuais.

Diante deste cenário, entende-se que a seleção e a forma de apresentação das informações jornalísticas influenciam os sentidos atribuídos socialmente a esses acontecimentos. Assim, a análise dessa cobertura mostra-se relevante, portanto, por possibilitar a reflexão sobre como situações de violência são enquadradas e quais dimensões das trajetórias das vítimas ganham ou deixam de ganhar visibilidade, contribuindo para o debate científico e social sobre a violência de gênero. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo analisar casos de feminicídio e tentativas de feminicídio noticiados pelo portal G1 em 2025, delimitando-se à pesquisa de casos noticiados entre janeiro e dezembro.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo, baseado em análise documental, tendo como material de pesquisa reportagens publicadas pelo portal G1 entre janeiro e dezembro de 2025 sobre casos de feminicídio consumado e tentativa de feminicídio ocorridos no Brasil. A coleta foi realizada por meio de busca sistemática no portal, utilizando os termos “feminicídio” e “tentativa de feminicídio”.

Para a composição do corpus, foram consideradas reportagens referentes a casos de feminicídio consumado ou tentativa de feminicídio ocorridos no Brasil durante o período delimitado, que apresentassem informações suficientes para a caracterização dos casos e permitissem identificar, ainda que parcialmente, aspectos relacionados à relação entre vítima e agressor, às circunstâncias da violência, a possíveis antecedentes e à dinâmica do acontecimento. Foram excluídas publicações duplicadas referentes ao mesmo caso, reportagens que não correspondiam ao recorte temporal ou territorial estabelecido e aquelas cujo conteúdo apresentava informações insuficientes para a análise proposta.

Considerando a quantidade de publicações disponíveis e a necessidade de assegurar a distribuição temporal do corpus, adotou-se como critério de composição a seleção intencional de três casos por mês, totalizando 36 casos no período analisado. Quando havia mais de três reportagens elegíveis em determinado mês, a seleção considerou, de forma hierarquizada, a suficiência das informações apresentadas, a diversidade das circunstâncias descritas e a possibilidade de caracterização das relações entre vítimas e agressores. A escolha dos casos não teve como objetivo representar estatisticamente todos os feminicídios ocorridos no país, mas reunir um conjunto de reportagens que contemplasse diferentes ocorrências distribuídas ao longo de todo o período analisado.

Para fins de organização e classificação, os casos foram inicialmente identificados segundo o tipo de ocorrência feminicídio consumado ou tentativa de feminicídio e, posteriormente, sistematizados de acordo com informações presentes nas reportagens, tais como relação entre vítima e agressor, circunstâncias do crime, ocorrência de antecedentes de violência e forma de apresentação

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

do acontecimento pelo veículo. Nos casos em que uma mesma ocorrência foi objeto de mais de uma publicação, considerou-se apenas uma reportagem, evitando duplicidade no corpus.

O corpus documental, composto pelas 36 reportagens selecionadas, com respectivas datas, títulos e URLs de acesso, encontra-se disponibilizado em documento complementar, indicado em nota de rodapé[0]. Os dados foram organizados em planilha eletrônica e submetidos à leitura sistemática e interpretação qualitativa, buscando identificar recorrências e padrões relacionados às características dos casos e às formas de apresentação da violência. Esses achados foram posteriormente articulados às contribuições de Saffioti (2015), especialmente no que se refere às relações de poder, à naturalização da violência e à estrutura patriarcal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos 36 casos evidenciou predominância de feminicídios consumados (77,8%) e de vínculos de parceria íntima, atual ou anterior, entre vítimas e agressores (83,3%), sendo os ex-parceiros a categoria mais recorrente. No corpus analisado, portanto, a violência letal ou quase letal esteve frequentemente inserida em relações afetivas, aspecto que dialoga com Saffioti (2015), ao compreender as relações privadas como também atravessadas por relações de poder e dominação.

O ciúme ou a não aceitação do término foi a motivação atribuída pelas reportagens com maior recorrência (52,8%), enquanto histórico de violência prévia foi mencionado em 50% dos casos. Embora esses dados correspondam à forma como os crimes foram apresentados nas narrativas jornalísticas, sua recorrência evidencia situações relacionadas à ruptura de vínculos e a trajetórias anteriores de violência. À luz de Saffioti (2015), esses elementos permitem compreender o feminicídio como parte de processos de violência que podem se reproduzir e se intensificar nas relações de gênero, ultrapassando a compreensão do crime como acontecimento isolado.

Quanto à raça/cor das vítimas, essa informação foi apresentada em apenas 30,6% das reportagens analisadas. Embora esse dado não permita estabelecer relações causais ou inferir padrões sobre a realidade nacional, considerando o caráter intencional e não representativo da amostra, sua baixa ocorrência constitui um achado da própria cobertura jornalística investigada. Essa lacuna ganha relevância diante das discussões de Trindade, Lago e Ferrari (2024), que evidenciam os atravessamentos de raça e classe na cobertura jornalística de feminicídios e as diferenças na visibilidade conferida às vítimas.

Ao analisar a forma como as reportagens apresentam as diferentes dimensões da violência contra a mulher, observou-se maior destaque para os aspectos físicos, diretamente relacionados ao feminicídio ou à sua tentativa. Elementos associados à violência psicológica, como ameaças, perseguição e controle, também foram identificados, embora com menor destaque, enquanto as dimensões moral e sexual foram pouco explicitadas. Esse resultado indica que o ato de violência física, por materializar o crime, recebe maior visibilidade do que outras formas de violência que podem anteceder ou acompanhar sua ocorrência.

Tal achado dialoga com Peixoto e Utsch (2019), que identificaram lacunas na contextualização jornalística do feminicídio, especialmente no que se refere à violência presente no cotidiano e às dimensões sociais que ultrapassam o acontecimento isolado. Também se aproxima de Natansohn e Brito (2019), cuja análise de 100 textos jornalísticos identificou diferentes enquadramentos na cobertura de feminicídios, evidenciando que as formas de seleção e apresentação

0 Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1MiwVUyF8hxu5yCZ-5w85838agJ1Zz-_Z/view?usp=drive_link. Links acessados em 06 de Outubro de 2026.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

dos acontecimentos participam da construção dos sentidos atribuídos à violência. Nesse sentido, a cobertura jornalística não apenas informa sobre o acontecimento, mas também define quais aspectos das trajetórias de violência e das relações que as atravessam ganham visibilidade nas narrativas.

A partir desses achados, observa-se que os casos analisados estiveram frequentemente inseridos em relações de proximidade, situações de ruptura ou não aceitação do término e contextos anteriores de violência. Quando articulados às formas de apresentação identificadas nas reportagens, esses elementos permitem compreender que o feminicídio, no corpus analisado, não se apresenta apenas como um acontecimento criminal isolado, mas como parte de trajetórias de violência atravessadas por relações de poder e dominação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher, em sua expressão mais extrema, o feminicídio, constitui fenômeno atravessado por relações de poder e dominação, cuja compreensão ultrapassa o acontecimento criminal isolado. Nesse sentido, a análise dos casos de feminicídio e tentativas de feminicídio noticiados pelo G1 em 2025 evidenciou a predominância de vínculos de parceria íntima, a recorrência do ciúme ou da não aceitação do término e a presença de histórico de violência prévia, revelando trajetórias marcadas por relações de poder e dominação. Também foram identificados limites na cobertura jornalística, especialmente quanto à contextualização das diferentes dimensões da violência e à presença de informações sobre raça/cor das vítimas. Embora a seleção intencional de 36 casos limite a generalização dos achados, este estudo contribui para compreender o feminicídio para além do acontecimento criminal imediato, reforçando a importância da ampliação das análises sobre sua representação jornalística.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 27 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024. Torna o feminicídio crime autônomo e agrava sua pena. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14994.htm. Acesso em: 29 ago. 2026.

NATANSOHN, Leonor Graciela; BRITO, Juliana Lopes de. Feminicídio: a cobertura da Folha de S. Paulo a partir da Teoria do Enquadramento. **Pauta Geral – Estudos em Jornalismo**, Ponta Grossa, v. 6, n. 2, p. 70-89, 2019. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/pauta/article/view/14710. Acesso em: 27 ago. 2026.

PEIXOTO, Maria Cristina Leite; UTSCH, Raquel Salomão. Quando o feminicídio é pauta nos jornais. **Revista Ciência em Extensão**, v. 15, n. 3, p. 89-100, 2019. DOI: https://doi.org/10.23901/1679-4605.2019v15n3p89-100. Acesso em: 27 ago. 2026.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

TRINDADE, Lorena de Andrade; LAGO, Cláudia; FERRARI, Maria Aparecida. Atravessamentos de raça e classe na cobertura de feminicídios na imprensa brasileira. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 27-39, 2024. DOI: https://doi.org/10.5007/1984-6924.2024.102046. Acesso em: 27 ago. 2026.